PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.309/92

UTILIDADE PÚBLICA

Associação de Desenvolvimento Agropecuário de Barra Bonita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É reconhecida de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agropecuário de Barra Bonita, no Distrito de Itamotinga, neste Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município